

Rádio comunitária Cultura FM de Paço do Lumiar: 18 anos no ar.¹

Neuton César Dória SILVA²
Franklin Douglas FERREIRA³

Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA

RESUMO

Estudo sobre a trajetória da rádio comunitária maranhense Cultura FM, da cidade de Paço Lumiar (MA), localizada no bairro do Maiobão, desde sua criação e o seu estágio atual. Investiga o surgimento da rádio, as expectativas da comunidade com o projeto de implantação de uma emissora comunitária e analisa se a rádio constituiu-se e se mantém, após 18 anos, vínculos com as diretrizes organizativas do movimento de rádios comunitárias. Para tanto, retoma breve histórico do movimento de rádios comunitárias em torno da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (ABRAÇO), nacional e no Maranhão, e relaciona a organização desse movimento com o processo de criação da FM Comunitária Cultura.

PALAVRAS-CHAVE: Rádio Comunitária. ABRAÇO. Rádio Cultura FM.

1. Introdução

A luta por mudanças no modelo de comunicação implantado no Brasil, no qual a voz das classes subalternas nunca esteve presente, posto vigorar, no País, um modelo monopolista de concessão de emissoras de rádio, tem longa trajetória. Em novembro de 1995, o I Encontro Nacional de Rádios Livres e Comunitárias (Praia Grande - São Paulo), utilizou, pela primeira vez, o termo *rádio comunitária*. O termo objetivava definir a concepção e o perfil do que se entendia por um modelo alternativo e participativo de radiodifusão comunitária, dentro da perspectiva de se ter um caráter público, sem fins lucrativos e uma programação democrática, incluindo em sua grade uma pluralidade que respeitasse as diferenças e opiniões, valorizando a cultura regional, a qualidade musical e um espaço aberto para a participação da comunidade.

Desde aquele ano, multiplicou-se enormemente o número de rádios comunitárias. Estima-se algo em torno de 10.000 emissoras no País, entre legalizadas e

¹ Trabalho apresentado no DT 8 – Estudos Interdisciplinares do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 29 de junho a 1 de julho de 2017.

² Bacharel em Comunicação Social – habilitação Rádio e TV pela UFMA (2016), e-mail: neutoncesar@gmail.com

³ Orientador do trabalho. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA, e-mail: franklin.ufma@gmail.com

não legalizadas, de acordo com a Associação Brasileira de Rádio Difusão Comunitária (ABRAÇO) (1997). Esse contingente é fruto da ousadia das primeiras iniciativas que ousaram colocar em movimento a luta pela *reforma agrária no ar*.

A ABRAÇO, nesse processo, firmou-se como a principal organização nacional de representação desse movimento de luta pela democratização da comunicação através da garantia do direito à livre organização de rádios comunitárias no País. No âmbito estadual, também foi articulada com o mesmo objetivo. No Maranhão, a seção estadual da ABRAÇO (a Associação Brasileira de Rádio Difusão Comunitária do Maranhão - ABRAÇO-MA) foi fundada em 1998.

O I Congresso Estadual de Rádios Comunitárias foi realizado, em 1998, em Caxias; participaram dele mais de 300 pessoas. No ano que o congresso aconteceu, foi aprovada a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que passaria a reger a radiodifusão comunitária no Brasil. Foi nesse congresso que a criação da ABRAÇO-MA ocorreu, sobretudo com o intuito de acompanhar de perto as rádios existentes e de ser a entidade principal, articuladora e referência para as rádios comunitárias maranhenses. Almejava também auxiliar essas emissoras na área técnica, jurídica, política e de formação, já que a carência e a deficiência eram enormes naquele momento.

Nesse contexto, a fim de registrar historicamente o desenvolvimento dessa luta da radiodifusão comunitária no País e no Maranhão, tornam-se relevantes estudos que resgatem essa temática. É nesse espaço que situamos a presente pesquisa, que objetiva analisar o processo de constituição da rádio comunitária Cultura FM, localizada na cidade de Paço do Lumiar (MA). Criada em 1999, a Cultura FM nasceu da ideia de se ter um canal de comunicação para que a comunidade tivesse voz nem vez, e, assim, ter um veículo que pudesse representar um constante diálogo com a população da região.

2. A comunicação comunitária

Comunicação popular é entendida como o tipo de comunicação desenvolvida e vinculada às práticas dos movimentos sociais é bem próximo do dia a dia, onde se tenta visualizar nesse espaço o processo de “contra comunicação” da sociedade civil em suas formas democráticas de construir e produzir e gestar a comunicação, que se inicia na veiculação às formas de seus conteúdos, caracterizando –

se assim as formas alternativas às apresentadas pelo poder dominante dos meios, os meios de comunicação massiva que sempre são dominados por conglomerados, nesse caso os grandes meios de comunicação que monopolizam quase que diariamente a informação.

Entende-se a “contra comunicação” como o termo que procura definir os meios e as mensagens que são produzidas a partir de conteúdos dos movimentos sociais, geralmente, sem a interferência das instituições governamentais ou da mídia tradicional, destacando assim a sua própria realidade e tentar transmitir os desafios e as lutas diárias dos movimentos sociais e de comunidade.

Essa comunidade que muitas das vezes não tem acesso a saúde, educação, saneamento básico e principalmente acesso a informação

Para conceituar comunicação popular, observa-se que, ela acontece quando: “[...] se esta tratando de uma comunicação do povo, mas o adjetivo popular é de uso problemático por que pode ser utilizado com significados diferente. A única coisa mais consensual é que ‘popular’ tem a ver com o povo.” (PERUZZO, 1995, p. 25, grifo da autora).

Podemos então dizer que a comunicação popular está relacionada ao acesso ou a penetração aumentada dos veículos de comunicação de massa dentro das camadas populares, onde os conteúdos da mensagem são inseridos no contexto sócio político dos movimentos sociais e organizações de resistência popular de classes e setores subalternos na busca constante por melhores condições de vida, tendo como caráter de oposição ao *status-quo*.

O desenvolvimento da comunicação comunitária ocorre quanto às necessidades de expressão e organização dos movimentos populares na busca por direitos coletivos e na construção de uma nova sociedade. Geralmente ela é articulada dentro de um processo político organizativo onde o objetivo principal é a conscientização dos setores e classes subalternas politicamente organizadas, nem sempre conseguem devido o amplo espaço de debate e em muitos casos quando conseguem o seu objetivo de forma coletiva, deixam de lado essa ação e vão em busca da outra, daí em muitos casos o projeto de comunicação popular acaba quando chegam ao seu objetivo final.

Quanto ao conteúdo, à comunicação deve ser pautada de sentido crítico libertador e contestador, para que, no desenvolver de suas mensagens, seja almejada a

construção de uma visão mais justa e igualitária da sociedade. A comunicação popular “[...] não se refere (somente) ao tipo de instrumento utilizado, mas ao conteúdo das mensagens.” (FESTA apud PERUZZO, 1995, p. 34). Sendo que esta deve ser tomada como expressão dos interesses dos movimentos populares e entendida de maneira crítica-libertadora dos mesmos na defesa de seus ideais. Esse senso crítico a que se deve dispor a comunicação comunitária deve estar inserido em uma perspectiva de igualdade entre o emissor e o receptor, sendo que a questão da participação coletiva está diretamente ligada ao modo da formulação, estruturação e distribuição das mensagens e ao seu fim, que são reivindicações e manifestações da sociedade.

Essa dinâmica dos meios de comunicação populares, sem nenhum controle governamental e até mesmo do setor privado, é onde se desenvolveu a comunicação alternativa, participativa e comunitária nos setores populares da sociedade, destacando como principal característica a participação popular

Comunidade é formada por elementos denotativos que se legitima em associações com o Estado, igreja, o sindicato, os movimentos sociais e as cooperativas. O termo abrange todas as formas de se relacionar, caracterizando o grau de intensidade pessoal, emocional, o engajamento moral e a coerção social. Encontrando no fundamento humano a totalidade das suas ações desempenhadas na ordem social. “A comunidade é a fusão de sentimento e do pensamento, de tradição e de ligação intencional, de participação e de volição. Pode ser identificada, ou encontrada sua expressão simbólica na religião, na noção, na razão, na profissão, nas cruzadas.” (NISBET, 1997, p. 111).

[...] as pessoas se encontram unidas por laços naturais e espontâneos, bem como por objetivos comuns que transcenderiam os interesses particulares de cada um. Em outras palavras, na comunidade não haveria oposição, mais identidade natural e espontânea entre os interesses de cada membro e o interesse geral. (GALIANO, 1981, p. 21).

Portanto, o conceito de comunidade relaciona-se com a identificação da população de uma localidade e suas instituições, interagindo, mutuamente ou individualmente, na busca por objetivos comuns, sendo que esta interação apresenta-se em todos os níveis daquela comunidade e nos diversos sentidos de sua existência.

Uma das principais metas do Movimento em Defesa das Rádios Comunitárias é em relação à busca de uma definição para o tipo de comunicação a ser desenvolvida nas emissoras comunitárias.

A questão da verticalização, elitização, e exclusão da participação popular na organização da programação das rádios comunitárias, vem sendo o principal ponto de discussão nos encontros promovidos pela ABRAÇO, um período em que muitos se aproveitaram para colocar emissoras comunitárias com fins comerciais e políticos, que serviam apenas para interesses locais e em outros casos fazer daquele meio de comunicação apenas uma forma de ganhar dinheiro fácil, então muitas conseguiram funcionar através de liminar, pois não existia a Lei 9.612/1998.

Foi uma fase em que as emissoras comunitárias tiveram uma luta constante com as grandes emissoras do País e, ao mesmo tempo, um embate quase que diário com os órgãos fiscalizadores que perseguiram, amedrontavam e prendiam muito comunicadores comunitários, já que tinham poder de polícia.

Rádios “picaretárias” e oportunistas são termos muito utilizados, pelo Movimento em Defesa das Rádios Comunitárias, para denominar rádios que não se enquadram nas características e regras do Serviço de Radiodifusão de Comunitárias, estas se utilizam do termo rádio comunitária para obterem a legitimação na busca por concessões e/ou permissões para financiamento, e não possuem compromisso social com a comunidade. Excluem-se dessa denominação as experiências de rádios livres e piratas.

A explicação para o surgimento ou transformação de uma emissora comunitária em “picaretaria”, oportunista ou com padrões de programação comercial, é a busca e a disputa pelo aumento no índice de audiência, fazendo com que estas venham a distanciar-se de seus ouvintes, sendo que esta atitude é reflexo de uma verticalização da programação (prática comum em rádios comerciais) que, geralmente, ocorre em consequência da busca pelo lucro fácil e rápido, tornando-se, assim, meros clones de rádios comerciais. Desse modo, nestas emissoras, não há criação de programações populares, mas, sim, programações voltadas aos interesses individuais e comerciais.

A essência de uma rádio comunitária é a construção a partir da coletividade, pensando todo esse processo com a comunidade que não tem voz nem vez, e precisa respirar e responder, dialogando, ao mesmo tempo, entre si. Em suma, essa necessidade de se comunicar para além do que define o mercado, faz desse meio de comunicação uma forma única de dialogar com os movimentos, igrejas, associações entre outros.

O Movimento em Defesa das Rádios Comunitárias não é contra qualquer tipo de rádio de baixa potência, apenas não se coaduna com o uso indevido do termo

rádio comunitária, já que é uma conquista do movimento, onde a comunidade tem o direito de ter o seu próprio veículo de comunicação. Até por que esse tipo de emissora é legal e/ou legítima mesmo antes da aprovação da Lei 9.612/1998, pois elas têm o apoio legal baseado no artigo 5º; inciso IX, da Constituição Brasileira de 1988; e também no pacto de São José da Costa Rica.

Sendo uma alternativa ao atual modelo de comunicação existente na grande mídia comercial, que se caracteriza de uma forma vertical, tornando a sociedade consumidora e elitista, e, principalmente, excluindo as classes com menor poder de decisão política no País.

Para o Movimento pela Democratização dos Meios de Comunicação, a construção de um modelo de comunicação comunitária está ligada diretamente à questão de pluralidade participativa em que está inserido o meio de comunicação (rádio e TV comunitária) e no modo de formulação da programação das emissoras, pois, a partir da abertura de espaços aos diversos segmentos da sociedade à participação coletiva, em que tenham direito de aprovar ou desaprovar, fiscalizar e opinar sobre ações de uma estação comunitária, é que se está construindo um novo conceito de comunicação. Um conceito alternativo que fuja aos padrões convencionais vigentes nos dias atuais, um conceito pautado no comunitário, no participativo, que seja plural e coletivo nas suas ações políticas de luta pela democratização dos meios de comunicação e defensora dos direitos do cidadão à livre escolha e a liberdade de expressão e manifestação do pensamento humano.

3. A definição de rádio comunitária no processo histórico

A rádio comunitária é parte de uma evolução do conceito dessa forma de comunicação alternativa e popular que expomos. Herdeira da “rádio pirata”, correlata à rádio livre, a rádio comunitária foi o conceito que o movimento por Democratização da Comunicação cunhou para expressar a concepção de comunicação aludida anteriormente.

Difere-se de **rádio pirata** porque este é o termo que identifica um tipo de atividade específica na radiodifusão sonora. O termo surgiu no início da década de 60, na Inglaterra, para identificar irradiações em Frequência Modulada (FM) cuja estação emissora encontrava-se em um navio na costa britânica, porém, fora do controle das

milhas marítimas. Essa estação considerada ilegal pelo governo inglês foi montada por jovens que não aceitavam o monopólio estatal e não suportavam as programações das emissoras oficiais controladas pelo governo.

A emissora pirata tinha uma produção musical baseada no movimento de contra cultura que não tinha espaço nas emissoras oficiais e era combatida pela programação conservadora da cultura inglesa. Para combatê-la, o governo inglês ampliou seu domínio sobre as milhas marítimas. Quando a rádio pirata foi apreendida, houve uma reação da juventude inglesa que fez surgir centenas de emissoras em território inglês. Portanto, o termo **pirata** se aplica, especificamente, às irradiações ilegais que transmitem do mar para a terra.

Essa onda se espalhou rapidamente para outros países vizinhos da Inglaterra, tais como a França, a Itália, a Alemanha e a Espanha. No Brasil, o termo foi adaptado sem a preocupação com a sua origem e passou, principalmente no Rio de Janeiro, a identificar estações de rádios irregulares. Em São Paulo, o termo também foi usado na década de 80 por algumas emissoras, mas foi descaracterizado logo depois.

Quando a emissora inglesa pirata foi apreendida começaram a surgir centenas de emissoras dentro do território inglês, esse movimento passou a se chamar de rádios livres, mesmo porque o termo pirata não cabia na identificação daquela atividade. As *rádios livres* passaram para o território francês, depois para o italiano, para o alemão e seguiu-se numa onda, acompanhando o desenvolvimento tecnológico da comunicação pelo mundo.

As *rádios livres* surgiram antes das rádios comunitárias e as questões que as diferenciam estão ligadas ao desejo de posse, de propriedade, na preocupação com o conteúdo e também na interpretação do Estado de Direito que pode amparar uma e outra.

Na *rádio livre*, a preocupação está voltada para a expressão do conteúdo, com o direito a participar do conteúdo, da identidade, da produção cultural, e no combate ao monopólio sobre o conjunto interligado desses bens. Os interessados que se agregam em torno das comunidades demonstram preocupação com a posse ou propriedade administrativa e burocrática de um meio de comunicação eletromagnético de baixa potência, a exemplo do que se tem legalmente com emissoras acima de 300 watts.

Outra experiência de organização que se tem em relação a movimentos de rádios livres pelo mundo é nos Estados Unidos da América, que, desde a década de 60, reserva uma parte do dial para esse tipo de atividade. Esta norma estabelecida pelo governo norte-americano que é considerada avançada e moderna no que diz respeito às leis que regulamenta esse tipo de atividade radiodifusora. Sendo que não existem concessões em permissões para o funcionamento das emissoras, apenas regras para protegê-las do grande capital, e quem as controlam é a própria população, que pode solicitar sua abertura ou fechamento

[...] em Radio Livre a preocupação está voltada para a expressão do conteúdo, com o direito a participar do conteúdo, da identidade, da produção cultural, e no combate ao monopólio sobre o conjunto interligado desses bens [...] sua prática é ligada ao conflito com o monopólio da indústria cultural fonográfica, cinematográfica, informativa e editorial [...] [Tente] romper com o bloqueio, com a condução e com a exploração do intermediário entre o regional e o nacional e entre esse e o internacional. [Sempre tendo como ponto de apoio] a liberdade de expressão, e que estas não devem ser controladas por organizações representativas, mas necessitando de apoio de organizações solidários aos direitos fundamentais do homem. (PIGATTI, 2003, p. 1).

Esses aspectos dentro do conceito de **rádio livre** permitem que as mesmas surjam e desapareçam independentemente do acúmulo ou esvaziamento de suas ações e propostas que as identifiquem dentro de um cenário dos diversos campos ideológicos de uma sociedade. A **rádio livre** não necessita obrigatoriamente de representatividade burocrática. Isso se deve a sua dinâmica de mudança causada pelos desejos e necessidades de grupos ou indivíduos que almejam ou não ampliar seu direito de liberdade de expressão o que os exclui de controles e normas organizacionais, atribuídos geralmente ao movimento de rádios comunitárias. “As questões que diferenciam as rádios livres das rádios comunitárias estão ligadas ao desejo de posse, de propriedade, na preocupação com o conteúdo e também na interpretação do Estado de Direito que pode amparar uma e outra.” (PIGATTI, 2003, p. 1).

O termo **rádio comunitária livre** fora definido pela primeira vez em novembro de 1995, durante o I Encontro Nacional de Rádio Livres e Comunitária em Praia Grande (SP), buscando definir estas rádios como de caráter público, sem fins lucrativos e com programação pluralista:

[...] aquela emissora pautada no sentido de participação da comunidade, pela pluralidade em que é composta a sua programação. E um tipo de emissora onde se prima a gestão pública com representação de vários segmentos (sejam eles político-partidário, religioso e etc) da sociedade, em que o cidadão por mais simples que seja, tenha através desta emissora, o acesso ao livre direito de se comunicar-se e expressar suas opiniões. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, 1999, p. 2).

Sendo que esta emissora deve ser a ponte entre a comunidade e o poder constituído no que diz respeito à busca de soluções existentes na região. Onde a rádio comunitária tem a missão de criar uma comunicação diferente, que amplie a consciência dos seus ouvintes. Isso gera um espírito de liberdade em que “[...] a comunidade tem voz e passa a perceber quem é dono da voz nas outras rádios.” (SPINOSA, 1999, p. 1).

Para que uma rádio de baixa potência seja considerada comunitária, não basta que ela se auto intitule **comunitária**, “[...] a concepção de rádio comunitária não é definida somente pelas características de baixa potência, mas, pelo controle social, pela participação, representatividade, e democracia.” (ARAUJO, 1999b, p. 13).

É preciso que haja participação direta da população em suas decisões administrativas, pois é de primordial importância que essa emissora tenha gestão coletiva, seja sem fins lucrativos, tenha programação popular elaborada pela comunidade, compromisso com a cidadania, participação e valorização da cultura produzida no cotidiano dessas populações e também contribua para o processo de democratização dos meios de comunicação, tornando-os mais coletivos: “[...] as rádios comunitárias tem em sua formação a preocupação com a conquista de posse e de propriedade do dial, que as incluam nas atuais regras e normas da Lei de Comunicação Comunitária.” (PIGATTI, 2003, p. 1).

Isso fez com que os interessados nas rádios comunitárias buscassem organizar-se em grupos cujo interesse articulava-se em torno de uma representação jurídica que lhes garantisse a concessão (fundação ou associação), ou, em muitos casos, busquem organizar suas atividades através de política influente e clientelista que, em uma determinada região, leva sempre à troca de favores. No caso, a concessão (ou na repressão) pela relação de apadrinhamento junto à rádio comunitária.

4. A rádio comunitária Cultura FM de Paço do Lumiar

As primeiras iniciativas que se tem registro a respeito de uma mobilização nacional pela democratização dos meios de comunicação datam do Primeiro Encontro de Rádios Livres, realizado em São Paulo e organizado pelo então Coletivo Nacional de Rádio Livres (CNRL), em 1989, seguido por encontros regionais em Goiânia (GO), 1990; em Macaé (RJ), 1991. Estas primeiras tentativas de organização de um movimento de luta pela democratização da comunicação ficaram marcadas

(principalmente nos dois primeiros) pelo momento político em que estavam contextualizados, pois se encontravam no momento delicado, o qual a preocupação maior era sobre quais posicionamentos e direções políticas deveriam ser tomadas para nortear os caminhos de um movimento que acabara de nascer.

Durante o terceiro encontro, em Macaé (RJ), as propostas de discussões apareciam de forma mais concretas e concisas, pois foram marcadas pela necessidade de resistir às pressões do governo e ao momento de consolidar-se, e pôr em prática projetos coletivos através de ocupação de espaços, garantindo a regulamentação e a posse do dial e a prática do direito de comunicar.

O resultado desse encontro foi a formulação de uma comissão composta por representantes do Ministério das Comunicações (MC) e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), onde foram discutidas propostas para formulação de uma regulamentação para o setor em questão, analisando-se as propostas aprovadas pelo movimento durante os encontros regionais e o I Encontro Nacional de Rádios Livres e Comunitárias, realizado na Associação Brasileira de Imprensa- RJ (ABI-RJ), em novembro de 1995.

Quanto à discussão em torno da criação de uma entidade que representasse politicamente o interesse das rádios comunitárias a nível nacional, e que esta entidade conseguisse aglutinar outras instituições que apoiassem e se identificassem com o movimento de democratização da comunicação, os primeiros passos começam a ser dados a partir do I Encontro Nacional de Rádios Livres, em 1989, de onde foram disseminadas, para todo o País, as primeiras sementes do movimento, através de debates e seminários, as primeiras ideias acerca da questão da democratização e abertura dos meios de comunicação e a organização do movimento nos estados.

No II Encontro Nacional de Rádios Livres e TV's Comunitárias, realizado em 1996, na cidade de Praia Grande (SP), na qual estavam presentes cerca de 20 entidades estaduais ligadas à problemática dos meios de comunicação e representantes de entidades internacionais que se identificam com a questão da democratização dos meios de comunicação na América Latina e no mundo, podemos citar representantes da Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela e outros países, e representantes das seguintes entidades: Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC); Associação Nacional Católica de Rádios Comunitárias (ANCARC); União Nacional de Redes

Radiofônicas (UNIRR); FNDC; Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS); e outras entidades de base.

No encontro, ficou definida a criação de uma entidade nacional que representasse e organizasse o movimento nos estados e nas conversações com o Governo Federal. Surge, então, a ABRAÇO, que é uma entidade aglutinadora dos movimentos sociais ligados à defesa e luta pela democratização dos meios de comunicação no Brasil

No Maranhão, o movimento começou a dar seus primeiros passos a partir de setembro de 1996, quando dirigentes sindicais, jornalistas, comunicadores populares, representantes de comunidade e os diretores da primeira experiência em rádios comunitárias do Estado decidiram se articular coletivamente. Em seminários, que foram o ponto de partida para a implantação das primeiras rádios comunitárias propriamente ditas no interior do Estado e para organizar o movimento do Maranhão. Sendo que, neste momento, não houve acompanhamento na organização dessas emissoras. Algumas destas rádios surgiram de iniciativas isoladas e chegaram a desvincular da concepção de rádio comunitária defendida pelo movimento.

No ano de 1997, uma ação conjunta do MST, Sindicato dos Servidores Federais do Maranhão (Sindsep/MA) e algumas comunidades da ilha de São Luís, uniram-se na tentativa de dar organicidade e prosseguimento às iniciativas que estavam sendo implantadas no Estado. O resultado do esforço em ativar definitivamente o movimento no Maranhão foi o I Encontro Estadual de Rádios Comunitárias do Maranhão, realizado em dezembro de 1997, na arquidiocese de São Luís (MA). Este encontro tinha como objetivo principal a articulação de uma entidade que representasse os direitos e reivindicações das 34 rádios comunitárias que ali estavam representando as diferentes experiências do Maranhão.

Em Junho de 1998, na Cidade de Caxias (MA), fora realizado o I Congresso Estadual de Rádios Comunitárias do Maranhão, o qual cerca de 300 participantes de emissoras espalhadas pelo Estado, e também entidades estaduais e nacionais ligados à questão da defesa das rádios comunitárias reuniram-se para discutir a criação de uma entidade que os representasse na luta pela democratização dos meios de comunicação no Estado e no País. Nesse Congresso, nasceu a ABRAÇO-MA, que aparece como o principal braço articulador e fonte de referência e assessoria para suprir as deficiências das diferentes experiências de rádio comunitária até então conhecidas no Maranhão.

A rádio comunitária Cultura foi fundada em 04 de setembro de 1998. Ela surgiu pela necessidade de se ter um espaço para divulgação, um trabalho que se iniciou pela Associação de Moradores do Maiobão. Segundo Antonio Luis, “no período, Stenio Kavasak, um dos fundadores, soube da existência de aviso de Habilitação para Rádio Comunitária, então houve uma parceria com Associação de Moradores do Maiobão, sendo criada, assim, a Fundação Cultural e Comunitária Luminense,” (Informação verbal)⁴.

A rádio surgiu da necessidade de se ter um meio de comunicação para que as comunidades divulgassem seus trabalhos e ações, especialmente aquelas vinculadas à Federação Maranhense de Associações Comunitárias, que tinha a necessidade de fazer um trabalho de comunicação comunitária. Assim, não foi difícil para a comunidade juntar apoio dessas entidades para criar o projeto de Fundação Comunitária Cultural e Luminense para agregar assim toda a comunidade. Dessa forma, a Associação de Moradores do Maiobão, a União de Moradores do Maiobão, a Igreja Católica, a Associação de Moradores da Vila Epitácio Cafeteira e tantas outras.

O principal parceiro sempre foi a Associação de Moradores do Maiobão, que doou logo uma parte do terreno, espaço suficiente para fazer a casinha, outros atores contribuíram, como: o depósito de material de construção que fez a doação de tijolos e, assim, a comunidade foi comprando com os recursos que ia adquirindo, iniciando assim a construção do prédio, no então terreno repassado pela associação de moradores do Maiobão, foi um termo de doação e, assim, a rádio comunitária Cultura FM, passou a ter o seu espaço. O endereço permanece até hoje no mesmo local.

Em termos técnicos, a engenheira Jane Rocha foi quem fez todas as coordenadas geográficas, segundo Antonio Luis. A entidade teve uma vitória na justiça depois de idas e vindas, ganhando o direito de transmitir até sair o processo de legalização da emissora. Houve uma tentativa de legalizar a emissora por outros meios políticos, mas não deu certo e o processo voltou e então repensaram de que forma poderia fazer todo o processo de outorga. Stênio Kavazak, presidente da fundação, passou acompanhar e constituiu um advogado em Brasília, mas o processo do MC, naquele período, era muito burocrático e moroso, até que chegou ao Senado Federal, relata o diretor Antônio Luís:

⁴ Depoimento retirado da entrevista semi-estruturada feita com diretor de programação da Rádio Comunitária Cultura FM, Antonio Luís, em 4 de agosto de 2014.

“[...] posso, aqui, dizer quem foi o relator do processo e que também nunca se utilizou da rádio; queria conhecer qual era o trabalho desenvolvido pela emissora, após isso, então, a senadora Roseana Sarney deu parecer favorável para concessão de funcionamento para a rádio comunitária Cultura FM de Paço do Lumiar.” (Informação verbal)⁵.

O momento mais delicado para a rádio ocorreu quando processo foi parar na Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Para que a entidade fosse de utilidade pública, teria que passar pelo parlamento da cidade, a rádio não tinha envolvimento político e fazia um trabalho comunitário, e quem estava à frente da gestão municipal não tinha interesse que ela fosse de utilidade pública. O prefeito tinha, naquele momento, a maioria dos parlamentares do seu lado, com um detalhe, no período. Não se mediu esforços para aprovar o projeto, mas a votação não teve quórum e, assim, duraram exatamente longos quatro meses. Pensou-se em desistir, porém, foi finalmente colocado em pauta e foi aprovado. Assim, quando se pensava que estava tudo resolvido, o prefeito vetou o projeto e então, novamente, se instaurou uma nova problemática para diretoria da rádio.

Naquele momento, o estágio de desgaste com o ocorrido já era grande e o presidente da Câmara Municipal da cidade já tinha dado a sua palavra que tocaria o projeto de lei para frente. Porém, a rádio foi chamada a dar explicações de que a rádio não era para uso próprio e sim para uso da comunidade, um trabalho desenvolvido por todos. Enfim, os vereadores entenderam o papel da rádio e, assim derrubaram o veto do executivo e, finalmente, o prefeito, usando de suas prerrogativas, promulgou a Lei nº 039, de setembro de 2014, que originalmente era o que tornava de utilidade pública a entidade que gerenciava a emissora comunitária. Com o passar do tempo, o prefeito até passou a mandar mídias do governo municipal.

No processo de sustentação da fundação a entidades que estão desde o início e ainda continuam, podemos citar a Associação de Moradores do Maiobão, a União de Moradores do Maiobão, Associação de Mulheres de Paço do Lumiar, que inclusive utiliza a grade de programação da rádio, as Igrejas Evangélicas, Católicas, Cultura Mística, entre outras entidades que apoiam até hoje.

A estrutura da emissora é composta pelo conselho comunitário, diretoria executiva, e as entidades comunitárias; a programação é plural, ela envolve todos os

⁵ Depoimento retirado da entrevista semi-estruturada feita com diretor de programação da Rádio Comunitária Cultura FM, Antonio Luís, em 4 de agosto de 2014.

segmentos, teve momentos de renovação e já teve um período que possuía 22 programas, com o destaque de vários comunicadores, muitos deixaram a rádio e aí a grade de programa teve que ser refeita, a rádio serviu como uma escola, pois contribuiu para a formação de vários comunicadores que hoje estão no mercado de trabalho. Sendo assim uma emissora referência ao longo desses seus 18 anos.

A mantedora da rádio comunitária Cultura FM de Paço do Lumiar é a Fundação Comunitária Luminense (FUNCOL), que se reúne para definir as diretrizes, os gastos, a programação. Na rádio, atualmente, existe o diretor de programação, o diretor presidente e a diretora administrativa.

A rádio comunitária Cultura FM tem como mecanismo de participação a direção administrativa que gerencia toda a parte burocrática e o cotidiano da rádio. A gestão da entidade e da própria rádio passa pelo conselho curador, que são eleitos a cada quatro anos. Nele, são avaliadas todas as ações da FUNCOL, a entidade se reúne uma vez por mês e assim avaliam os trabalhos de gestão rádio Comunitária Cultura FM 106,3, além do conselho fiscal que analisam o que entra e sai da entidade. Essa é forma que a comunidade tem gestão sobre a emissora tornando-a um veículo comunitário e participativo, já que a fundação é composta por várias entidades.

Desde 1998 que o trabalho é desenvolvido na cidade de Paço do Lumiar, e o balanço é positivo, o desejo de se fazer muito mais coisas é grande, existem limitações. As pessoas que aqui estão, têm outras atividades, tem a questão de sobrevivência, o trabalho na rádio é voluntariado, a direção tem o desejo de fazer ações que se fazia em várias comunidades, mas eles não têm nenhum apoio para desenvolver atividades como essa, mas, mesmo assim, até hoje, o reconhecimento da comunidade ainda é muito grande.

5. Conclusão

A rádio comunitária Cultura FM 160,3 nasceu do anseio e da necessidade de querer se comunicar e se fazer ouvir, tendo um instrumento que pudesse alcançar o anseio e a necessidade através da associação de moradores do Maiobão que agregava um número muito grande de entidades na cidade de Paço do Lumiar. A comunicação foi efetiva e conseguiu aglutinar várias moções de apoio para que ela se tornasse uma realidade.

Enquanto projeto de comunicação, ela conseguiu intermediar essa relação, já que a comunidade tinha um desejo de implantar algo que pudesse ser a voz, uma vez que não tinha espaço, em outras mídias, para divulgar e publicizar suas ações e reuniões.

A implantação da emissora gerou uma expectativa, já que era a primeira vez que as comunidades teriam uma experiência com um veículo de comunicação que iria alcançar toda a região da cidade. A rádio comunitária Cultura FM passou a ser a voz que ecoava nos quatro cantos do município. Hoje a Rádio comunitária Cultura FM é uma realidade dentro do município de Paço do Lumiar, e precisa continuar incentivando a população da cidade a participar de forma livre e democrática, do processo político e diário de toda a região e saber que, no momento, a emissora comunitária é a referência na construção da comunicação popular, não somente onde ela alcança, mas também em todo estado com sua importância nos rumos de comunicação no município.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. **Resolução do II Congresso Nacional de Rádios Comunitárias**. Teresina, 1998.

ARAUJO, Ed Wilson Ferreira. **Rádios Comunitárias: espaço de construção de cidadania e da democracia**. 1999. Monografia (Especialização em Rádio) - Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 1999b.

GALIANO, A. Guilherme. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Harper Row do Brasil, 1981.

MEIRELLES, Laura Emilia de Carvalho. Compromisso: democracia na comunicação. In: **ABRAÇO no ar**, Brasília, DF, v. 1, jan. 1999. Disponível em: <www.abraconacional.org/>. Acesso em: 30 maio 1999.

NISBET, Robert A. Comunidade. In: FORACCHI, Maraialice Mencarini; MARTINS, José de Sousa (Orgs.). **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos, 1997.

PERUZZO, Cecília Maria Krohling. Comunicação popular em seus aspectos teóricos. In: _____ (Org.). **Comunicação e cultura populares**. São Paulo: Intercom, 1995. p. 27-44.

PIGATTI, Valionel Tomaz. O que é rádio pirata. **Centro de Mídia Independente**, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/>>. Acesso em: 15 fev. 2003.